

Fls.191

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

## ACTA Nº. 23/06

## DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS

Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária. os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA LUCILIA MARIA SAMORENO FERRA MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA RENATO JOSÉ DINIS GONCALVES

Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Técnica Profissional Principal da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Da. Maria do Rosário Cebola Antunes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: "1 - Processos LA - No seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do Licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas de acordo com o Decreto-Lei nº. 168/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 57/02, de 11 de Março, apresenta-se de seguida o resumo do trabalho desenvolvido no 3º semestre do presente ano (entre 1 de Julho e 30 de Setembro). Deste modo e a partir de 1 de Julho: 1. Deu entrada 1 processo novo. 2. Deram entrada nos serviços 120 requerimentos. 3. Enviou-se à fiscalização técnica 20: - Processos com pedido do requerente para verificação dos trabalhos realizados no âmbito da vistoria. - Processos cujo prazo para execução dos trabalhos solicitados no auto de vistoria, expirou. 4. Enviou-se à Divisão de Gestão Administrativa: - Para uma notificação de reforço, os processos cuja notificação de envio do auto de vistoria não teve qualquer resposta: - Para



marcar atendimento, no sentido de sensibilizar os requerentes para a necessidade de dar resposta ao solicitado, os processos que já foram alvos de notificação de reforço e aos quais não houve resposta; - Para fazer consulta a entidades exteriores: - Para informação dos despachos de pedidos de pagamentos em prestações; - Para informação de despachos de deferimento de licenciamento. Neste âmbito foram efectuadas 445 notificações. 5. Neste período foram marcadas 47 vistorias de acordo com o disposto na legislação em vigor. Das quais 34 já foram efectuadas, sendo as outras 13 realizadas durante o mês de Outubro. Neste âmbito, além das 34 vistorias oficialmente marcadas, outras têm sido realizadas, para verificação dos trabalhos. 6. Foram ainda despachados 10 processos considerados desertos, tendo os mesmos sido devidamente arquivados. 7. Foram efectuados 25 atendimentos. Estes têm tido por princípio esclarecer os requerentes da necessidade de darem seguimento aos processos, sendo os mesmos informados dos elementos em falta. 8. Foram propostos para despacho de deferimento de aprovação, para emissão da respectiva licença 12 processos. 9. Foram emitidos 20 alvarás. 10. Paralelamente continua a ser efectuado o controlo dos prazos definidos, quer em atendimento, quer nas notificações enviadas. 11. Foi apresentada proposta de procedimentos para as situações "crónicas" de incumprimento, a qual foi submetida a deliberação de Câmara sobre a Proposta nº. 297/06, de 30 de Agosto. Nesta sequência foi elaborada proposta de notificação tipo, a qual já foi posta em prática em 4 processos, aguardando-se efeitos práticos da audiência prévia dos interessados. 2 -Mostra Nacional Jovens Criadores 2006 – Uma iniciativa conjunta do Instituto Português da Juventude e do Clube Português de Artes e Ideias (nesta edição) em parceria com a Câmara Municipal de Montijo. O Programa Jovens Criadores resulta de um protocolo entre as três instituições, a caber à Câmara Municipal de Montijo o apoio logístico. O Concurso Jovens Criadores anualmente, permite a candidatura e promoção de jovens com trabalhos de criação artística em áreas como as artes plásticas (escultura, pintura, instalação, ilustração e banda desenhada), dança, design de equipamento, design gráfico, fotografia, joalharia, literatura, moda, música, vídeo e multimédia. O Concurso Jovens Criadores destina-se a jovens de nacionalidade portuguesa ou residentes em território nacional, que poderão apresentar-se individualmente ou em grupo. Podem concorrer jovens com idade limite de 30 anos à data do final do ano em concurso. Estarão a concurso mais de 80 artistas nas diversas áreas. PROGRAMA – 15 de Novembro a 15 de Dezembro. 15 de Novembro – 19h00: Abertura Oficial da Mostra – Antiga Fábrica TOBOM (Praça da República). Inauguração da Exposição (Artes Plásticas, Banda Desenhada, Ciber Arte, Desing, Fotografia, Ilustração e Joalharia). (Estará patente até 15 de Dezembro, das 14H às 20H00. Encerra



O Senhor Vereador Nuno Canta deu conhecimento à Câmara da seguinte informação: "MONTIJO, UM MUNICÍPIO QUE POUPA ENERGIA - No passado dia 25 de Outubro, o Município de Montijo apresentou o caso de Boas Práticas "Eficiência da Iluminação Pública da Cidade de Montijo", no Seminário Internacional "Buying Green!", organizado pelo ICLEI, Local Governments for Sustainability, e pelo INETI, Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação. Mais uma vez, foi com grande satisfação que vimos reconhecido o esforço de investimento estratégico que o Município de Montijo realiza na área da eficiência da utilização de energia eléctrica. Esta estratégia de eficiência energética, desenvolvida após 2000, tem como objectivo de longo prazo diminuir a vulnerabilidade da Cidade de Montijo ao aumento dos preços das energias fósseis. Como todos sabemos, o mundo ocidental atingiu um elevado nível de bem estar porque dispôs de uma energia muito abundante e acessível, como é o caso do petróleo. Por exemplo, tudo aquilo que consideramos progresso: máquinas industriais e agrícolas, automóveis. aviões, aquecimento e ar condicionado, computadores, infra-estruturas rodoviárias, habitações, abastecimento de água, elevação de esgotos, alimentos e roupas em quantidade, etc., dependem do acesso aos fósseis, em especial ao petróleo. O nível de progresso atingido tem vindo a criar uma forte pressão sobre as reservas de petróleo economicamente viáveis. Assim, à medida que as reservas são cada vez menores a procura desta fonte de energia tem vindo a aumentar consideravelmente. Veja-se os casos da China e da Índia, onde o progresso económico acelerado obriga a uma procura muito alta de combustíveis fósseis e outras fontes de energia. A agravar as necessidades energéticas da humanidade temos as alterações demográficas. A população mundial ascende hoje a 6 mil milhões de pessoas que necessitam de energia e alimentos para sobreviverem. Por exemplo, para alimentarmos toda a população teríamos que duplicar a produção agrícola nos próximos 30 anos. o que exige maior industrialização agrícola e logo mais combustíveis fósseis na forma de pesticidas, adubos e mecanização agrícola. Além disso, assistese a uma deslocação em massa das pessoas para as cidades, onde a dependência da energia fóssil é máxima. As energias alternativas são apontadas como a grande panaceia para resolver as necessidades energéticas da humanidade. Contudo, é necessário alertar para as evidências, a tecnologia



das energias alternativas encontra-se numa fase muito inicial, sem rendimento energético positivo. Por exemplo, a energia empregue na construção de um painel fotovoltaico é superior à energia obtida pela operação desse mesmo painel. A transição para as energias alternativas vai exigir grandes disponibilidades energéticas. A consequência destas forças sobre as reservas de petróleo é uma subida nos preços das energias fósseis. Este problema exige de todos nós uma acção com vista a procurar soluções para fazer frente à escassez de energia. O Município de Montijo tem vindo a adoptar um modelo de desenvolvimento que o prepare para os tempos futuros, através da eficiência na utilização da energia. A acção mais relevante situa-se ao nível da renovação da iluminação pública com a instalação de lâmpadas e luminárias mais eficientes na poupança de energia eléctrica. Os programas Energia, financiados pela Comunidade Europeia, têm sido uma oportunidade para a melhoria paisagística da cidade e freguesias e tornaram o Montijo na cidade melhor iluminada da Área Metropolitana de Lisboa. Com a adopção de uma política de eficiência energética, a gestão do Município de Montijo promove o desenvolvimento sustentável, utiliza produtos mais amigos do ambiente e dá um exemplo positivo para os munícipes e comunidade em geral. Estamos convictos e empenhados em que este será o caminho para a construção de um futuro com progresso económico, social e ambientalmente equilibrado."-----O Senhor Vereador Serra da Graça colocou a seguinte questão: "Está a ser divulgado no âmbito das novidades do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida um anúncio informando que estão abertas inscrições com vista à constituição dum coro misto no cinema. Como na cidade do Montijo existe um coro misto na Sociedade 1º Dezembro, não consigo entender qual a necessidade de a Autarquia estar a criar um novo grupo coral, que irá concorrer com o coro já existente no movimento associativo, quando, pelo contrário se deveria apoiar e incentivar aquele que já funciona, evitando a dispersão de meios."-----A Senhora Presidente respondeu que a criação do coro não era com intenção de existir concorrência, mas um instrumento de dinamização, a fim de levar mais pessoas ao Cine-Teatro Joaquim de Almeida. Disse também que irão continuar a apoiar o coro da 1ª Dezembro.----A Senhora Vereadora Clara Silva disse que na inauguração do Cine-Teatro se pensou em criar um Grupo de Teatro, mas depois surgiu a ideia do coro para dinamizar o espaço, não tendo a haver com concorrência.----A Senhora Vereadora Lucília Ferra suscitou as seguintes questões: 1 -Periodicidade da limpeza das valas na freguesia de Sarilhos Grandes? A sua obstrução tem provocado aluimento de terras e a degradação de algumas vias de comunicação como, a Estrada dos Paulinos e a intersecção com a Estrada dos 4 Marcos; 2 - Na área do saneamento básico perguntou para



quando a ligação das habitações em falta à ETAR das Taipadas/Canha. 3 = Questionou sobre a existência de projectos e verbas adstritas ao arranjo e ordenamento do espaço onde é realizado o mercado mensal da freguesia da Atalaia.------

O Senhor Vereador Nuno Canta respondeu que: "Existe um protocolo com a Junta de Freguesia de Sarilhos para cuidar das valetas, que provocam dificuldades no pavimento e faz com que a água não escoe. A Câmara não tem qualquer responsabilidade na limpeza de três delas, que são da competência do Estado Central e do Ministério, no entanto, a Câmara por achar uma situação importante, do ponto de vista do escoamento de águas e da salvaguarda de bens das pessoas, fizeram algumas intervenções sobre a alçada da Direcção Regional dos serviços hidráulicos e foram feitas intervenções nas valas reais. A última limpeza foi feita em Sarilhos e Malpique em 2004 e em 2005 a vala da Broega e no início deste ano foi feita na vala dos Paulinos. Cada proprietário é que deve limpar a vala real que passa no seu terreno. À Câmara compete a limpeza das valas em áreas urbanas, porque é proprietária do espaço urbano, como a da Cova da Loba e Vale Salgueiro. A zona de Sarilhos, quase toda a área é rural, excepto quando atravessa alguns pontos urbanos. Recentemente foi feita a limpeza e em termos de escoamento na zona de Sarilhos não houve conhecimento de problemas. A ETAR das Taipadas está em fase de execução adiantada, vai tratar o esgoto daquela zona urbana e industrial das Taipadas, está a ser construída pela Simarsul, e têm um sistema de esgotos implementado. Estão mais duas ETAR's adjudicadas, do Afonsoeiro e Seixalinho. Começarão os trabalhos a partir de Dezembro e julgam que estejam a funcionar no início de 2008. A ETAR de Santo Isidro também está adjudicada, bem como Centrais Elevatórias adjudicadas em Pegões Cruzamento."-----



A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: "1 - REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS - A Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis que actualmente conta com a participação de 18 municípios comemorou o seu 9º aniversário no dia 10 de Outubro com a apresentação do novo site WWW.rededecidadessaudaveis.net.pt. No dia 30 de Outubro às 11 horas no Palácio dos Marqueses de Praia e de Monforte, no Parque da Cidade de Loures decorreu a cerimónia de entrega do Prémio Jornalístico Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Este prémio é atribuído bienalmente e visa distinguir o melhor trabalho jornalístico publicado na Imprensa, Rádio ou televisão na área da Saúde Urbana. O Prémio no valor de 3.741,00 euros destina-se a premiar a informação que destaque boas práticas na promoção de comportamentos rodoviários seguros bem como a identificação de factores que estão na origem dos acidentes rodoviários e estratégias de prevenção. O júri era constituído pela Vereadora Corália Loureiro em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, por mim própria em representação da Senhora Presidente da Câmara de Montijo, por um Jornalista em representação do Sindicato dos Jornalistas e um representante da Direcção Regional de Saúde. O trabalho premiado foi o programa "Nós por cá" da Jornalista Conceição Lino, transmitido ao domingo a seguir ao Jornal das 20h na SIC Notícias. 2 - UNIÃO INTERNACIONAL - CIDADES TAURINAS – Participei em representação da Senhora Presidente da Câmara na Assembleia-Geral da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas que se realizou no dia 3 do corrente na Azambuja. A Assembleia-Geral aprovou o Relatório e Contas dos anos de 2005/2006 e elegeu os Corpos Sociais para o biénio 2006/2007 que têm a seguinte composição: Direcção: Presidência - Olivença; Vice-Presidência - Arle; - Angra do Heroísmo. Assembleia-Geral: Presidência - Barrancos; Vice-Presidência - Coruche; -Santarém. Conselho Fiscal: Presidência – Moita; Vice-Presidência – Alandroal; - Azambuja. Foi ainda aprovada a realização do X Congresso da União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas se realizará de 6 a 8 de Julho de 2007 no Alandroal. 3 – EDUCAÇÃO – Só é possível ter sucesso no processo educativo das nossas crianças e jovens se juntarmos todos os intervenientes à mesma mesa e debatermos pontos de vista. Falar de educação não é utilizar palavras bonitas fingindo que sabemos do que estamos a falar, quando nem sequer conhecemos os espaços, quanto mais os protagonistas. O pré-escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico são etapas do percurso escolar dos alunos muito delicadas e sensíveis, porque envolve os nossos filhos em idades onde eles ainda não nos conseguem transmitir com exactidão, o que se passa à sua volta. Nesse sentido e porque entendemos que tudo o que se refere aos filhos cria ansiedade e receios nos pais convidámos



todos os encarregados de educação dos alunos das EB1 inscritos no programa de actividades de enriquecimento curricular para participarem em reuniões que se iniciaram no dia 2 do corrente às 19 horas e terminaram dia 7 às 21 horas, para esclarecermos no que consistia as actividades, qual o seu horário e onde iam decorrer. Nas reuniões estiveram presentes os Encarregados de Educação, eu própria como Vereadora da Educação, a Senhora Chefe de Divisão do Ensino, Dra. Paula Baptista, o Senhor Presidente do Agrupamento de Escolas de Montijo, Prof. Nuno Peres, as Senhoras Professoras Gabriela e Graça, o Prof. João Martins, Presidente da Associação para a Formação Desenvolvimento de Montijo - Escola Profissional de Montijo e a Prof. Teresa Rato também da mesma Associação. Após o Despacho nº. 12591/2006 do Ministério da Educação de 16 de Junho de 2006, a Câmara Municipal celebrou em 10 de Agosto um Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Montijo e apresentou uma candidatura a este Programa, que veio a ser aprovada em meados de Setembro. A partir desta altura desencadeamos os procedimentos conducentes à aquisição do servico de implementação das actividades de enriquecimento curricular. A aquisição deste serviço no Agrupamento de Escolas de Montijo foi contratualizada com a Associação para a Formação e Desenvolvimento de Montijo - Escola Profissional de Montijo. Nas Escolas do Areias (99 alunos – 5 turmas). Bairro da Liberdade (90 alunos – 5 turmas) e Bairro da Caneira (132 alunos - 6 turmas) as actividades iniciaram-se hoje dia 8 de Novembro e decorrerão diariamente das 15h45m às 17h30m, após um intervalo de 30 minutos, a seguir às actividades Curriculares. Nas Escolas EB1 nº. 1 (227alunos – 11 turmas), EB1  $n^{\circ}$ . 2 (118 alunos – 7 turmas), EB1  $n^{\circ}$ . 3 (136 alunos – 8 turmas), as actividades iniciar-se-ão dia 28 de Novembro no Páteo de Água, no Parque de Exposições e na Escola Conde Ferreira, respectivamente. Destas escolas 11 turmas funcionarão das 10h30m às 12h15m e 15 turmas funcionarão das 14h às 15h45m, o transporte será assegurado pela autarquia. Nas reuniões atrás referidas, o número de pais presentes ficou um pouco além do número de crianças inscritas no prolongamento, mas os que participaram colocaram dúvidas, apreensões e receios e tentámos esclarecêlos da melhor forma, para as dúvidas normais que um programa novo desta natureza levanta. Estamos, no entanto, todos os interlocutores convictos que, com o decorrer dos dias "cortaremos as pontas soltas" e pais e alunos avaliarão este programa no final do ano lectivo."-----A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 23 de Outubro e 3 de Novembro de 2006: - Licenças Administrativas: 11; - Autorizações Admi-



nistrativas: 3; - Alterações: 3; - Licenças de Utilização: 8; - Informações Prévias: 2.----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art°s. 65°, n°. 3 e 69°, n°. 3 da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n°. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a Acta nº. 22/06, tendo sido retirada.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

### ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁROUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 362/06 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EN-TRE A SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA QUINTA ANJO, LDA. E O MUNICÍPIO DE MONTIJO - Em 28 de Setembro do ano em curso foi celebrado entre a Sociedade Agro-Pecuária Quinta Anjo, Lda. e o Município de Montijo um acordo de cedência onerosa visando permitir ao município o uso precário e temporário das instalações sitas na Rua José Joaquim Marques, nº. 1, em Montijo, para a realização da exposição de arte intitulada "Mostra Nacional de Jovens Criadores - 2006". O referido acordo é gerador de despesa correspondente a € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) prevista no Orçamento Municipal do presente ano económico na rubrica 01.03./02.02.04 nos termos da informação de cabimento emitida pela Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro em 23 de Outubro de 2006. Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: 1. Ratificar o Protocolo celebrado em 28 de Setembro de 2006 entre a Sociedade Agro-Pecuária Quinta Anjo, Lda. e o Município de Montijo, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta proposta. 2. Notificar a Sociedade Agro-Pecuária Quinta Anjo, Lda., do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----



actuações políticas firmes, como também o envolvimento da sociedade civil e o estabelecimento de parcerias; - Na nossa sociedade existem empresas socialmente responsáveis, que se comprometem com programas sociais cujo intento é o bem estar da sociedade e o futuro da comunidade, contribuindo desta forma para uma sociedade mais justa; - Estas empresas promovem a sua imagem de solidariedade social, surgindo como entidades com grande sensibilidade para com os problemas sociais das populações nas quais se encontram inseridas. Tendo como objectivo o aprofundamento da responsabilidade social empresarial, mediante o estabelecimento de parcerias, propõese que o Executivo Municipal delibere: 1. Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Montijo e o CARREFOUR - Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, S.A., que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, no qual a aludida empresa se compromete a: - Distribuir bens alimentares e outros produtos, no valor mensal de € 500,00 (quinhentos euros) por famílias carenciadas residentes no concelho de Montijo; - Apoiar a realização de actividades em áreas diversificadas, nomeadamente a cultura, o desporto, o apoio ao lazer, a inovação, a educação, a acção social, o ambiente, entre outras; - Colaborar no desenvolvimento futuro de actividades em conjunto com este Município. 2. Promover e divulgar a empresa CARREFOUR como socialmente responsável pelo seu papel no apoio prestado, contribuindo para que esta possa agregar valor à sua marca e produtos, conferindo-lhe desta forma o estatuto de Empresa Solidária. 3. Conferir os necessários poderes à Presidente da Câmara para, em nome e representação do Município, outorgar no referido Protocolo; 4. Notificar o CARREFOUR -Sociedade de Exploração de Centros Comerciais, S.A. da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----Deliberação: Aprovada por unanimidade,-----3 – PROPOSTA Nº. 364/06 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL – Com a entrada em vigor da Lei nº. 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), pretendeu-se reformar aquela área do ordenamento jurídico. O NRAU contém o quadro essencial do Regime do Arrendamento Urbano, remetendo para legislação complementar o tratamento de aspectos que não devem integrar o diploma principal, encontrando-se entre estes o diploma que regula as comissões arbitrais municipais, previstas no seu artigo 49°. Com a constituição de comissões arbitrais municipais pretendeu-se que estas desempenhassem: - Um papel de relevo na aplicação do NRAU, principalmente no que concerne ao regime transitório destinado aos contratos de arrendamento mais antigos; - Funções essenciais na determinação do nível de conservação do locado para efeitos de actualização da renda, cabendo à comissão arbitral municipal de cada município receber



os pedidos de determinação, encaminhá-los para os técnicos que efectuarão as vistorias necessárias e comunicar os resultados aos interessados, coordenando todo o processo de determinação do coeficiente de conservação, o qual tem reflexos no valor da renda a pagar; - Funções relevantes em matéria de recolha e encaminhamento de informação, de forma a permitir a monitorização da aplicação prática do NRAU. As CAM têm funções administrativas, decisórias e de acompanhamento. No exercício da função administrativa compete às CAM: a) Promover a determinação do nível e do coeficiente de conservação dos prédios; b) Indicar os técnicos responsáveis pela determinacão do nivel de conservação, nos termos do Decreto-Lei nº. 156/2006, de 8 de Agosto; c) Definir, a requerimento dos interessados, as obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior. No exercício da função decisória compete às CAM decidir: a) As reclamações relativas à determinação do coeficiente de conservação; b) As questões levantadas por senhorios ou arrendatários relativas a obras a realizar no locado, nomeadamente quanto à responsabilidade, custo, compensação com o valor da renda, necessidade de desocupação e adequação do realojamento; c) A falta de utilização do locado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 45° e na alínea a) do artigo 56º do NRAU; d) Outras matérias previstas na lei. No exercício das funções de acompanhamento compete às CAM: a) Recolher e tratar informacão relativa ao estado de conservação dos prédios arrendados do município; b) Recolher e tratar informação relativa aos resultados das avaliações feitas; c) Informar os interessados acerca dos procedimentos relativos à actualização de rendas; d) Aprovar o relatório anual de actividades e avaliação elaborado pelo presidente e enviá-lo à assembleia municipal. Enquanto não estiver instalada a Comissão Arbitral Municipal (CAM) as competências administrativas e de acompanhamento são atribuídas ao município (cfr. artigo 21º alínea a) do Decreto-Lei nº. 161/2006, de 8 de Agosto). Acrescenta-se ainda que de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº. 161/2006, de 8 de Agosto, os membros da Comissão Arbitral Municipal (CAM) são nomeados pela entidade que representam, sendo a sua designação inicial efectuada no prazo de 30 dias a contar da solicitação do representante da Câmara Municipal, que como presidente da CAM, e no prazo de 8 dias, lhe compete solicitar às entidades representadas na comissão as designações necessárias. Deste modo, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -Nomear para representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal, a Senhora Dra. Rute Marcelino, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº. 161/2006, de 8 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----



Deliberação tomada por escrutínio secreto: Aprovada com sete votos a favor.-----

4 – PROPOSTA Nº. 365/06 – CONTRATO DE COMODATO DE MOBILIÁRIO URBANO A CELEBRAR COM JCDECAUX PORTUGAL - MOBILIÁRIO URBANO E PUBLICIDADE, LDA. – Em 20 de Novembro de 1995 foi celebrado, entre o Município de Montijo e a JCDecaux Portugal - Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda., o contrato de "Fornecimento, instalação, manutenção e exploração, em regime de locação, de mobiliário urbano de interesse público para o concelho de Montijo", por um período de 11 anos, encontrando-se o prazo de vigência a terminar. Dos contactos estabelecidos com aquela empresa, concluiu-se que a mesma continua a demonstrar grande interesse na continuação da prestação dos seus serviços no Concelho de Montijo. Deste modo e considerando que: - A JCDecaux é uma empresa de renome e grande prestígio a nível nacional que disponibiliza mobiliário desenhado por arquitectos sobejamente conhecidos como Foster, Silva Dias e Siza Vieira: -Coloca à disposição dos municípios diversos equipamentos que vão desde abrigos, M.U.P.I.s, painéis, sinalização, papeleiras etc.; - Procede à manutenção e conservação dos equipamentos por si colocados; - Algumas das faces publicitárias são reservadas para afixação municipal; - A Câmara Municipal nada tem a apontar da vigência do contrato que está a terminar. Assim, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: 1. Aprovar o contrato de comodato de mobiliário urbano a celebrar com a JCDecaux Portugal -Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda., que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido; 2. Conferir os necessários poderes à Presidente da Câmara para, em nome e representação do Município, nele outorgar: 3. Notificar a JCDecaux da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

**Deliberação**: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária.-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 — PROPOSTA Nº. 366/06 — REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO DE SOLIDARIEDADE COM A ASSOCIAÇÃO ABRIGO: TONY CARREIRA NO CINE TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA — Na sequência do pedido da Associação Abrigo para realização na sala principal do Cine Teatro Joaquim de Almeida de um espectáculo de solidariedade de Tony Carreira, com o apoio do próprio artista, no próximo dia 27 de Janeiro de 2007, e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento para este evento num valor total de 2000€; PROPÕE-SE: nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do



nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro: 1 - O apoio da Câmara Municipal do Montijo em 100% do valor estimado das despesas de utilização e cedência, valor este que deverá ser aceite pela Associação Abrigo a título de apoio da autarquia à realização do evento de natureza sociocultural de interesse Municipal; 2 -Oue o valor de bilheteira reverta integralmente para a Associação Abrigo, sem qualquer dedução de IVA, uma vez tratar-se de um evento de beneficência organizado por uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, nos termos do nº. 22 do artigo 9º do CIVA. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----2 – PROPOSTA Nº. 367/06 – REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO SOLIDARIEDADE COM A CERCIMA: XUTOS E PONTAPÉS ACÚSTICO NO CINE TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA - Na sequência do pedido da Cercima para realização na sala principal do Cine Teatro Joaquim de Almeida de um espectáculo de solidariedade dos Xutos & Pontapés, com o apoio do próprio grupo e do Montepio, no próximo dia 11 de Novembro de 2006, e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento para este evento num valor de 2000€; PROPÕE-SE: nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro: 1 – O apoio da Câmara Municipal do Montijo em 100% das despesas de utilização, valor este que deverá ser aceite pela Cercima a título de apoio da autarquia à realização do evento de natureza sócio-cultural de interesse Municipal; 2 - Que o valor de bilheteira reverta integralmente para a Cercima, sem qualquer dedução de IVA, uma vez tratarse de um evento de beneficência organizado por uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, nos termos do nº. 22 do artigo 9º do CIVA. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----Deliberação: Aprovada por unanimidade.----3 - PROPOSTA Nº. 368/06 - REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO "ARMONIAS DE NATAL" – MUSIMUSA EM CO-PRODUÇÃO COM O CINE TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Na sequência do pedido da Escola MusiMusa para apresentação do seu espectáculo de Natal no próximo dia 21 de Dezembro de 2006 pelas 21h30, PROPÕE-SE: 1 - A aprovação de que o valor do bilhete para este espectáculo seja de 5€ (preço único); 2 - Que a receita deste espectáculo, deduzido o IVA de 5%, seja dividida da seguinte forma: - 3€ de cada bilhete para a Câmara Municipal de Montijo; - 2€ de cada bilhete para a Escola MusiMusa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----4 – PROPOSTA Nº. 369/06 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DO COLÉGIO CANTINHO DAS DESCOBERTAS NO CINE TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA -Na sequência do pedido do Colégio Cantinho das Descobertas para apresen-



tação do seu espectáculo de Natal no próximo dia 16 de Dezembro de 2006, e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento num valor de 1200€; PROPÕE-SE: nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99. de 18 de Setembro: 1 – O pagamento parcial da quantia estimada, por parte do Colégio Cantinho das descobertas à Câmara Municipal de Montijo, no valor de 600€ (seiscentos euros); 2 – Que os restantes 50% do valor estimado, sejam aceites pelo Colégio Cantinho das Descobertas a título de apoio da autarquia à realização do evento de natureza recreativa e cultural de interesse Municipal. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----Deliberação: Aprovada por unanimidade.----5 - PROPOSTA Nº. 370/06 - REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO NO CINE TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho para realização da sua Festa de Natal no próximo dia 15 de Dezembro de 2006, e estimados os custos de utilização e cedência deste equipamento num valor de 1200€; PROPÕE-SE: nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro: 1 – O apoio da Câmara Municipal de Montijo em 100% do valor estimado das despesas de utilização, valor este que deverá ser aceite pelo Agrupamento a título de apoio da autarquia à realização do evento de natureza recreativa e cultural de interesse municipal. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.---

<u>III- DIVISÃO DE DESPORTO</u>

1 – PROPOSTA Nº. 371/06 – PROTOCOLO DE COMODATO E DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA DESPORTIVA A CELEBRAR E A OUTORGAR COM O CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO – O Clube Atlético do Montijo vem desenvolvendo há já vários anos actividade desportiva regular no domínio da Canoagem, quer ao nível dos escalões de formação quer ao nível do escalão sénior, com atletas e praticantes masculinos e femininos. A associação desportiva em apreço regista relevantes e significativos êxitos desportivos ao nível da modalidade de canoagem, quer através da conquista de títulos, medalhas e troféus nacionais, regionais e distritais, quer através da integração dos respectivos atletas e praticantes nas selecções nacionais de canoagem, essencialmente e com particular incidência nos escalões de formação. O Clube Atlético do Montijo integra também ao nível da sua escola de formação em canoagem uma atleta portadora de deficiência física, pretendendo alargar o número de cidadãos portadores de deficiência formandos e praticantes de canoagem no clube. A formação e o treino de atletas e praticantes de



canoagem portadores de deficiências físicas apresenta necessidades específicas, sendo que a utilização de aparelhos de remo ergómetro indoor por parte dos mencionados atletas desempenha um papel relevante e útil nessa formação e treino específico, sobretudo quando as condições climatéricas ou o estado e a agitação dos rios impedem os atletas deficientes de promoverem e levarem a efeito o seu treino e a sua prática desportiva nos próprios rios. Independentemente do supra exposto, o treino físico em aparelhos de remo ergómetro indoor mostra-se igualmente importante e benéfico ao nível da preparação física dos atletas e praticantes de canoagem não portadores de qualquer deficiência física. Sucede, porém, que a Associação Desportiva em causa não possui qualquer aparelho de remo ergómetro indoor, sendo que o município de Montijo é legal proprietário e legítimo possuidor de um aparelho de remo ergómetro indoor, o qual não está a ser utilizado quer ao nível das actividades desportivas municipais e dos eventos desportivos pontuais quer por parte de outras associações desportivas. Conforme resulta do artigo 13°, n°. 1 alínea f) da Lei n°. 159/99, de 14 de Setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto, estipulando a alínea b) do nº. 2 do artigo 21º do mesmo diploma legal que é da competência dos órgãos municipais o apoio a actividades desportivas e recreativas de interesse municipal. Refere igualmente a alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, competir à Câmara Municipal "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza desportiva". Estabelece ademais o artigo 67º da mencionada Lei, sob a epígrafe de "protocolos de colaboração com entidades terceiras" que "as competências previstas nas alíneas ---b) --- do nº. 4 do artigo 64º podem ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do Município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos". Assim, e atendo todo o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Comodato e de Colaboração no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal de natureza desportiva anexo, a celebrar e outorgar com o Clube Atlético do Montijo, nos termos, ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13°, n°. 1 alínea f) e 21°, n°. 2 alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim os artigos 64°, nº. 4 alínea b) e 67° ambos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro bem como do artigo 1129º e seguintes do Código Civil Português de 1966. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).-----Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



2 - PROPOSTA Nº. 372/06 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E OUTORGAR COM A FREGUESIA DE CANHA, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA E O EVOLUTION WELLNESS E FITNESS CENTER, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DINAMIZA-ÇÃO E REALIZAÇÃO DA MARATONA DE BTT 2006 CANHA & EVOLUTION — O Município de Montijo, a Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e o Evolution Wellness e Fitness Center promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito, no próximo dia 10 de Dezembro de 2006, a segunda Maratona de BTT na Freguesia de Canha. denominada Maratona BTT 2006 Canha & Evolution, estabelecendo para o efeito uma parceria de cooperação. O evento desportivo em causa é direccionado para praticantes e participantes experientes ao nível da modalidade de BTT, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades. A Maratona BTT 2006 Canha & Evolution será composta por dois percursos alternativos: um, com uma distância de 100 Km; outro, com uma distância menor de cerca de 40 Km. Apesar de patentear um grau de exigência elevado, a Maratona de BTT em apreço não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo, ao invés, um evento desportivo informal e de recreação. Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo-lhes desfrutar das magnificas paisagens desta zona do concelho. De acordo com o disposto no artigo 13°, nº. 1 alínea f) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, os tempos livres e o desporto integram o âmbito das atribuições municipais, competindo aos órgãos municipais a apoiar actividades recreativas e desportivas que revistam interesse municipal. conforme estatui a alínea b) do nº. 2 do artigo 21º da referida Lei. Resulta ademais do disposto na alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, competir à Câmara Municipal "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza desportiva", estabelecendo o artigo 67º do supra referido diploma normativo, em sede de "protocolos de colaboração com entidades terceiras" que "as competências previstas nas alíneas ---b) --- do nº. 4 do artigo 64º podem ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do Município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos". Assim, e atento todo o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Colaboração no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização da Maratona BTT 2006 Canha & Evolution a celebrar e a outorgar com a Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e o Evolution Wellness e



Fitness Center, nos termos, ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13°, n°. 1 alínea f) e 21°, n°. 2 alínea b) ambos da Lei n°. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim os artigos 64°, nº. 4 alínea b) e 67° ambos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves).----Deliberação: Aprovada por unanimidade.----IV - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE 1 - PROPOSTA Nº. 373/06 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "RECUPE-RAÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BARBOSA DU BOCAGE - BAIRRO DO AREIAS – MONTIJO", À FIRMA MANUEL DA GRAÇA PEIXITO, LDA., PELO VALOR DE € 52.257,52 + IVA E NOMEAÇÃO DOS FISCAIS. PROCESSO F-44/2005 No dia 31 de Maio de 2006, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Recuperação de Passeios na Avenida Barbosa du Bocage -Bairro do Areias - Montijo" tendo concorrido duas empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 7 de Setembro de 2006, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01 e o Código/Ano/Projecto Acção 06/2002/179. **Proponho**: a) A adjudicação da empreitada "Recuperação de Passeios na Avenida Barbosa du Bocage - Bairro do Areias - Montijo", à firma Manuel da Graça Peixito, Lda., pelo valor de Euros: 52.257,52 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178°, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84°, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

O Senhor Luciano Garcia disse que "Sou morador do Bairro Miranda, e normalmente é meu hábito vir aqui a esta sala para solicitar algo em prol do bairro. Neste momento não é o que venho fazer, e o que vou dizer a seguir faz



parte da minha pessoa, seja para a pessoa A, B ou C. Eu acho que as pessoas não devem conhecer alguém só quando necessitam, mas sim também quando estão servidos. E é essa a razão que me traz aqui hoje, para agradecer à Sra. Presidente e todo o Executivo o trabalho feito no Bairro Miranda que deu a qualidade de vida a todos os moradores e julgo que foi um bem acrescido para a população.-----

A Senhora Presidente disse que: "Nós registamos a sua intervenção. Naturalmente o que acabou de dizer é importante, porque o reconhecimento dos cidadãos perante o trabalho que se faz, as críticas dos cidadãos perante aquilo que não se faz devem ser traduzidas de uma forma natural. E foi por isso que eu não lhe cortei a palavra e deixei-o continuar a falar, porque nos termos da lei o Senhor Luciano não podia estar a dizer as palavras que proferiu."------

O Senhor Francisco Faúlha disse que: "Referiu que antes da concentração/protesto do dia 13 de Outubro de 2006, colocaram painéis e eles desapareceram, pois pensavam em reutilizá-los e não foram consultados, assim tiveram um prejuízo enorme, diz que haviam de tê-los avisado para os retirarem. Houve falta de respeito, porque os informaram de que foram para a lixeira. Diz que a concentração/protesto ultrapassou as expectativas, e irão continuar o protesto com a população, para o não encerramento das urgências. As expectativas é construir um hospital para Montijo e Alcochete e três extensões de Saúde em Sarilhos Grandes, Alto-Estanqueiro/Jardia e Atalaia. Informa que conseguiram que Atalaia tivesse transporte para Lisboa, mas que falta os abrigos, para os passageiros aguardarem o autocarro, e deu como exemplo que na estrada de Alcochete, os utentes estão na estrada e com as chuvas ficam molhados. Gostaria que fosse feita a reparação das anomalias. Disse ainda, que as cadeiras onde se sentam na reunião de Câmara e Assembleia Municipal deviam de ter um suporte para se poder tirar apontamentos.-----

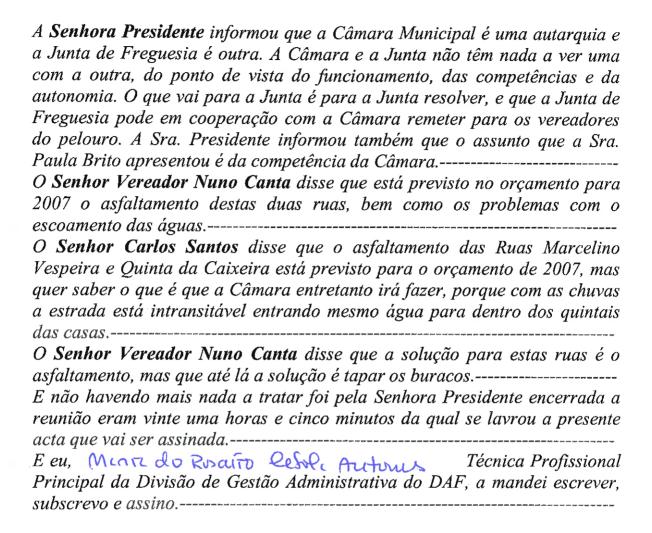
A Senhora Presidente respondeu que os painéis foram retirados, porque provavelmente também não foi dado conhecimento de que eles iam ser colocados, porque independentemente de se pagar taxa ou não tem que se fazer uma carta a indicar a colocação de painéis em determinado sítio. Disse que considera positivo a população estar envolvida na contestação do encerramento das urgências, porque é sinal que as pessoas tomaram consciência do que isto significa. Também sabe que começaram a abandonar a concentração alguns cidadãos quando as palavras de ordem da Comissão de Utentes ultrapassaram aquilo que era a própria concentração. Um movimento de cidadãos, nunca pode ter palavras de ordem identificadas com partidos políticos, porque a partir do momento que têm são de um partido político, estão partidarizados, disse também que estranha que o Sr. Faúlha, não



estivesse presente na última reunião para colocar estes pontos de vista. Relativamente à questão das paragens a Sra. Presidente disse que se ia criar melhores condições para que as pessoas possam aguardar os autocarros abrigadas. Quanto à construção de um novo Hospital e às extensões dos Centros de Saúde, acha que temos que ser positivos e perspectivar estes projectos para o futuro, tendo até em conta o crescimento do Montijo. Mas, para a Atalaia não é necessário porque o que existe é falta de recursos humanos (médicos e enfermeiros). Quanto aos outros dois aguarda-se como as coisas vão evoluir. Se a questão se colocasse com a disponibilidade do Governo ou de um Governo futuro, obviamente que a Câmara tem a obrigação de encontrar um terreno para construir, como se preocupou em criar espaços para a possibilidade de construção de um novo hospital. Neste momento concreto e no presente, admite perfeitamente que a Comissão de Utentes continue a fazer essa reivindicação, mas neste momento a principal preocupação é rentabilizar a capacidade instalada neste hospital e manter as urgências abertas. Já defendeu um novo hospital, num outro local, por isso se preocupou com o terreno. As ruas de acesso ao hospital estavam constantemente engarrafadas e entupidas. Hoje o acesso está facilitado, houve pedonalização de um conjunto de ruas e o trânsito flui naturalmente, hoje e nos próximos tempos, defendemos as urgências e com o passar do tempo pensaremos no terreno para a construção de um novo hospital. Assim o Sr. Faúlha poderá transmitir aos restantes membros da Comissão de Utentes a posição da Presidente da Câmara do Montijo. Hoje parece passivo que todos os autarcas do concelho do Montijo, que todos os partidos políticos no concelho do Montijo e que a generalidade dos cidadãos é contra o encerramento das urgências.-----

A Senhora Paula Brito disse que vinha como porta voz do grupo de moradores das Ruas Marcelino Vespeira e da Quinta da Caixeira onde há muita lama de Inverno e no Verão muito pó e que escreveu uma carta à Junta de Freguesia do Montijo e que a mesma deveria seguir para os serviços respectivos da Câmara Municipal.----





A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes